



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Ata Audiência Pública sobre Desinformação
Em 12 de novembro de 2019.**

As quatorze horas do dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, a Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, Desembargadora Marilene Bonzanini, fez a abertura da Audiência Pública de Desinformação. Saudou aos presentes, agradeceu pela presença e ressaltou a colaboração com a Justiça Eleitoral no debate de um tema que nos é bastante preocupante. Informou que o debate sobre a desinformação ou fenômeno das *fake news* tem alçado voos muito altos nos últimos tempos, conforme já observado nas eleições do ano passado e sofremos, a própria Justiça Eleitoral padeceu, com críticas à segurança de todo sistema, da urna eletrônica, sem falar a desinformação que envolveu vários candidatos. Temos que nos preparar para as Eleições 2020, teremos eleições municipais, seguramente mais turbulentas em função da proximidade, da emoção envolvida nas comunidades pela proximidade do cidadão com seus candidatos e polarização, inclusive em pequenos municípios. Nessa preparação para as eleições 2020, preocupados com a desinformação, o TSE instituiu no início de setembro passado, por meio da Portaria 663, o Programa de Enfrentamento à Desinformação com foco nas eleições de 2020, para prevenir efeitos negativos da desinformação na Justiça Eleitoral, no Processo Eleitoral e na própria democracia. O TRE está tentando fazer a sua parte, conta com a colaboração de todos, convida a sociedade ao debate e para se informar. Desinformação é combatida com informação séria e de conteúdo. É necessário fazê-lo antes do período eleitoral. Essa é a finalidade do encontro de hoje, organizado pela Ouvidoria do TRE-RS, sob o comando do Des. Fraga, para que possamos colher sugestões, registrá-las e enviar ao TSE. O que se observa nas democracias e outros regimes é a permanência do fenômeno, que preocupa a todos. Conclui e passa a palavra ao Dr. Fraga.

Pronunciamento do Desembargador Eleitoral Roberto Carvalho Fraga, Ouvidor do TRE-RS. Saúda a todos. Solicita a presença da Dra. Fabiana da Cunha Barth, representante da OAB/RS, de Alexandre Basílio Coura e de Luís Fernando Schauren. Agradece e dá as boas vindas a todos. Propõe a conversa. Esclarece que cada palestrante utilizará seu tempo por 15 a 20 minutos, de maneira informal. Ressalta a importância do momento para o TRE-RS. Saúda



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

as autoridades: Des. André Luis Planella Villarinho, Des. Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Dr. Fábio Venzon, Procurador Regional Eleitoral. Esclareceu a função de Ouvidoria, relatou que nasceu na Constituição da Suécia, em 1909, *Ombudsman* ou representante do povo em sueco. Há quem diga que nasceu na China. No Brasil, em 1549, Tomé de Sousa criou o primeiro Ouvidor-Geral, criado para representar a corte de Portugal. No Brasil em 1986, a Corte de Curitiba criou o primeiro Ouvidor tal como conhecemos hoje. Destacou ouvidorias importantes: Petrobrás, INSS. Ouvidoria, no TJRS faz um trabalho próximo à Corregedoria – trata queixas sobre andamentos processuais, atreladas à jurisdição. No TRE-RS, são poucas as pessoas que procuram a Ouvidoria para questões jurisdicionais. Números da ouvidoria aumentam muito em anos eleitorais. Provavelmente, em 2020 haja 3000 chamados. Pres. Difini, em 2011, criou a Ouvidoria. Com o tempo, foi se estruturando. Principal função da Ouvidoria é ouvir a comunidade e é importante que a sociedade saiba quem compõe a Ouvidoria. Cumprimentou Augusto Gomes Schulz. Agradeceu pela presença de todos. Despedem-se a Presidente e o Vice-Presidente. Des. Fraga lê o currículo do palestrante Alexandre Basílio.

Participantes:

Alexandre Basílio Coura: saúda aos presentes. Mostra imagem na tela sobre terraplanismo – 1/3 dos jovens americanos acreditam que a Terra é plana. Questiona a ideia do terraplanismo: Galileu poderia ter espalhado *fake news* em seu tempo, Copérnico. Basílio traz as dificuldades da Justiça Eleitoral em determinar o que são ou não *fake news*. Primeiro trabalhar conceitos essenciais: o que é verdade, mentira, fato e viés de confirmação. Estaremos aptos a responder o que é verdade? Alguns significados dizem: conformidade com o real, franqueza, sinceridade, princípio certo, caráter ou cunho. Teríamos, todos, confirmação de uma verdade? Desafia o público a assistir ao mesmo vídeo e contar um fato específico. Cada espectador chegaria a um número distinto. Efeito Rachomon: para cada testemunha, um efeito do mesmo fato pode ser totalmente diferente. Para cada pessoa, percepção da verdade e da mentira é distinto. Pode ser engano, fraude, juízo falso. Fato: o fato afasta qualquer análise de verdade ou mentira? Para Hannah Arendt, o fato não interessa quando está sob discussão.



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

(complexidade). Fato é coisa ou ação feita, aquilo que realmente existe, que é real. Pós-verdade é a ideia que não se confirma com o fato e viés de confirmação que é a tendência natural que as pessoas têm de lembrar interpretar ou pesquisar informações para confirmar crenças ou hipóteses iniciais. Desordem da informação: difícil definir o que é verdade e mentira. No início, o TSE tentou definir, mas não pôde. Pode a Justiça Eleitoral criar empatia, fazer com que alguém se colocasse em sua situação? Como entender? Exemplo: notícia sobre a Ministra Carmen Lúcia e medicamentos - brasileiro lê manchetes porque são mais acessíveis, sem ler o texto. Qual foi a intenção de quem escreveu a manchete sensacionalista e não condizente com o texto? Manchete de 91,84% não acreditarem nos sistemas eletrônicos de votação no Brasil – pesquisa produzida pela AVAST com 1595 brasileiros, sendo 84% homens e 15% mulheres, quase todos com curso superior. Não é ilustrativo da população brasileira. Justiça Eleitoral ainda não rebate essas notícias. Notícia: “Nova Lei pune com prisão quem divulgar *fake news*” - texto é sobre denúncia caluniosa e não sobre divulgação de fatos sabidamente inverídicos. Quem mais divulga essas notícias são grupos de família, sem dolo. Manchete, novamente, não diz a verdade. Dificilmente o brasileiro vai atrás da informação. Essa divulgação alcançou 458000 pessoas. Manchete: “Lula chega a São Paulo em jatinho de Luciano Huck” - 18 mil de pessoas leram a notícia. Luciano Huck explicou que o jato dele é alugado quando não está em uso, mas menos pessoas tiveram acesso ao esclarecimento.

O que é verdade então? Realmente era o jato do Luciano Huck, mas por trás há uma série de fatos que podem ser desastrosos. Pode haver falsa conexão, falso conteúdo, manipulação de conteúdo, sátira ou paródia, conteúdo enganoso, conteúdo falso, etc. Entre conteúdo falso, mas sem a intenção de prejudicar e nocivo sem a intenção de prejudicar, existe a desinformação no ponto de intersecção. Aquilo que é só falso, como “Carmen Lúcia recorre a medicamentos”, pode implicar também em alterações drásticas de resultados. Nos EUA há classificações distintas: Misinformation – propaganda sem o interesse de prejudicar, mas é mentirosa (no Brasil, mesmo a misinformation pode prejudicar, sim. Quem cria pode ser com a intenção de prejudicar, quem repassa não tem má intenção – por isso é tão difícil combater as *fake news*; Disinformation e Malinformation. O abandono da expressão *fake news* e adoção de pós-fato pode nos tirar o problema da classificação entre o que é verdade e o que não é.



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Palestrante acredita que a Justiça Eleitoral não deve intervir, não deve “limpar” a internet. Deve preocupar-se apenas com aquela que quebre a normalidade do pleito – mensagem errada, que divulga o número errado do candidato. Outras que devem nos preocupar são aquelas notícias que coloquem em dúvida os resultados. Mostra vídeo de eleitora que não viu confirmação do voto para Presidente nas Eleições de 2018, fez Boletim de Ocorrência. Basílio mostra como procurar se é falsa ou verdadeira a notícia. Conferir todos os dados disponíveis e dados que a eleitora relata. Necessário conferir com o resultado da urna. Essa é a parte da Justiça Eleitoral, desmentir os vídeos. JE mandou remover todos os vídeos de “denúncias” de fraude das urnas, então o problema se repetirá para 2020. É necessário criar esclarecimentos e enviar à mídia tradicional, que deve ser parceira da JE. Mídia tradicional divulga, mas o monitoramento deve ser constante. Caso Marielle foi monitorado e constantemente desmentido. Contudo, o grande problema é que voltamos à alegoria da caverna, mas a caverna tem formato de bolha digital e confirma nossa própria ignorância. O que vem por aí são as *Deep Fakes*: até há pouco eram as *face to face*. Recentemente criadas as *deep videos portraits*. Vídeo com o rosto de um homem no lugar de uma mulher de maneira bastante verossímil. Possível que seja usada numa falsa notícia de desistência de candidatura às vésperas da eleição.

Des. Fraga anuncia brevemente o currículo da Dra. Fabiana da Cunha Barth e passa a palavra a ela.

Dra. Fabiana Barth: Saúda a todos. Fala na resiliência necessária após uma palestra com tanto conteúdo. Agradece pelo convite e pelo tema. Inicia a palestra descrevendo sua visão sobre o cenário atual, de ambiente de pós-verdades. Relacionado ou denotativo de circunstâncias em que os fatos objetivos são menos influentes do que as versões e emoções com relação aos fatos. Se cada pessoa pode perceber um fato, imaginem as interpretações distintas, conforme seus sentimentos e filtros. As notícias falsas são motor da desinformação e permeiam de inverdades no inconsciente coletivo. Desinformação não é novidade, pela história do Brasil, dos processos eleitorais, desinformação sempre foi estratégia usada para atrair eleitores. Novidade é a potencialização da desinformação por meio das mídias sociais. Informação – novas mídias: mais complexo. 2 bilhões usuários ativos no Facebook dos 4 bilhões de usuários de internet. 60 milhões de contas no Facebook controladas por robôs, 40 milhões no



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Twitter. Novos mercados: eleições como oportunidades de negócios digitais: na Macedônia, além de termos desinformação para influenciar resultados de eleições, também é oportunidade de negócios digitais: jovens trabalhavam em cima de notícias já divulgadas, buscavam ficar conhecidos pelos compartilhamentos pagos no Facebook americano. Jovem trabalhou pelo dinheiro, sem preocupação com o impacto dessas informações falseadas. Impacto foi um negócio lucrativo na Macedônia e não houve nenhuma punição para eles. Mesmo que se trabalhe numa lógica de apuração e de punição de inverdades que possam alterar o resultado eleitoral, há outro problema: como circulam as informações. 3 das 5 notícias mais publicadas no Facebook, segundo USP, entre 12 a 16/10 de 2016, não eram verdadeiras. Nos EUA, em 2016, 20 *fake news* com melhor performances nas redes sociais geraram 8 mil compartilhamentos. Notícias que levam à desinformação são muito mais compartilhadas que as que informam. Pelo movimento dos olhos, sabe-se que o número de leitores que lê somente manchete, primeiro parágrafo, segundo, etc, vai regredindo. Rapidez com que circulam as notícias falsas é outro fenômeno: caso da #pizzagate# nas Eleições 2016 nos EUA: *Wiki Leaks* vazou muitas informações, inclusive do chefe de campanha de Hillary Clinton, inclusive sobre um doador de campanha dono de uma pizzeria. Caso Erdogan na Turquia, dono da pizzeria doador de campanha era turco, confundiram uma informação com a outra, criaram mesmo uma rede de exploração sexual do nada, imputaram-na ao dono da pizzeria. Mídia tradicional procurou desmentir, mas pesquisas posteriores, de dezembro de 2016 relatam que grande número de eleitores acreditavam que essa rede de exploração sexual realmente existia. Hoje, na rua, no Brasil, quantos acreditariam que realmente existiu a distribuição de um kit gay durante o Governo do PT. Tb notícias de Bolsonaro envolvido em episódios de tortura divulgadas durante a campanha de 2018. MIT diz que notícias falsas têm alcance muito maior do que as verdadeiras e daquelas que tentam recompor a verdade dos fatos. Mecanismos são criados especificamente para divulgar *fake news*. Hoje se tem na *midia* digital muitos criadores de histórias, o que sempre houve, contadores de histórias, mas essas atuais repercutem muito bem dentre aquele público que deseja ler aquelas notícias.

Dificuldades: como trabalhar com a liberdade de expressão e prevenir as *fake news*? Qual o alcance da regulação normativa? Não basta legislação, precisamos saber na prática como isso ocorrerá. E a autorregulação das *midias* sociais, como Facebook, Twitter? Dia 30/10. CEO do



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Twitter publicou que não mais permitirá a publicação de publicidade política na plataforma “acreditamos que divulgação política deve ser conquistada e não paga.” Facebook contrapõe com o discurso de liberdade de expressão. Ações do Twitter caíram 2% na bolsa e talvez não consigam resistir à pressão do mercado. Política e informação definidas por agentes do mercado. Em 19/07/2019, Presidente Trump, com o uso de sua conta pessoal no Twitter, divulga atos oficiais do Governo dos EUA. Conta é administrada por servidores públicos. Pode o Presidente Trump excluir seguidores? Juiz de primeiro grau entendeu que não, pois ele divulga atos oficiais do Governo e deve aceitar todos os usuários e críticas a ele direcionadas em respeito ao princípio da liberdade de expressão. Decisão da Corte de Apelações da Justiça Federal nos EUA. Regulamentações do TSE, Marco Civil da Internet, LGPD: não só é caso de circulação de notícia falsa, mas também de informações pessoais dos eleitores. Não há segurança na proteção a esses dados: quais são os limites para o uso de dados particulares, como o reconhecimento facial? Atualmente, mercado pode usar dados pessoais coletados para prever o que o usuário vai fazer, com o uso da Inteligência Artificial.

Dificuldade da autorregulação das mídias sociais. Projeto UNESCO, no Reino Unido o combate à desinformação é conteúdo curricular obrigatório nas escolas. Há vários sites para conferir verdade ou falsidade das notícias (Lupa, do UOL; aosfatos.org). Aponta a educação como o caminho que devemos adotar para o combate à desinformação.

Ouvidor fala brevemente o currículo do servidor Luís Fernando Schauben: fala sobre a segurança do voto eletrônico no Brasil. Combate à desinformação. Relata que estudaram-se formas de combater formas de combater a desinformação entre candidatos, mas a Justiça Eleitoral não esperava notícias contra o próprio trabalho. Palestra pretende colocar as principais denúncias de fraude às Eleições. Notícias de NASA já invadida, Google, Microsoft. Por que temos que acreditar que a Urna Eletrônica nunca foi invadida? Urna eletrônica brasileira estaria imune a tudo isso por que? Temos que olhar a Urna Eletrônica de maneira sistêmica com o conjunto de tecnologias que a envolve. Dispositivos principais, barreiras de segurança que têm a finalidade de impedir a fraude ou torná-la custosa demais. Notícias de fraude estão relacionadas ou ao código da Urna Eletrônica, ou a um ataque à urna eletrônica ou à transmissão ou totalização dos resultados. Joice Hasselmann divulgou vídeo 2 dias antes da Eleição com suposto hacker que teria contato dentro do TSE; 2018 hacker de 19 anos



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

revelava como tinha feito para fraudar a eleição – teria feito leilão entre candidatos da Região dos Lagos no Rio de Janeiro; notícia de que os ministros do TSE teriam alterado dados das Eleições de 2014 para favorecer a candidata Dilma Rousseff. Como combater essas informações: pelo boletim de urna impresso pela urna ao final da votação. E somatório das parciais. Vários eleitores relataram que não aparecia a foto de seu candidato ou que anulava o voto antes que pudesse digitar. Em geral, problemas estão relacionados ao eleitor estar condicionado a encontrar fraude ou não prestar atenção nas instruções da urna, também eleitores que tentam votar em número inexistente para o cargo que a urna pede. A urna não mostrará a foto do candidato em que ele pensou ter votado, nem confirmará o voto desejado. É necessário aumentar o contato do eleitor com a urna eletrônica. Também há a auditoria de verificação dos dados na urna eletrônica, a “votação paralela”. Procedimento de verificação dos dados na Urna Eletrônica também é um tipo de auditoria existente. São por amostragem, mas também é possível realizar uma verificação dos dados na Urna Eletrônica: representantes da sociedade civil podem inscrever-se para fazer a inspeção do código da urna e verificação dos programas. Programas também ficam disponíveis para a verificação futura em todas as urnas: em 2014, após as eleições gerais, o PSDB pediu auditoria após o prazo legal. Esperaram que o TSE negasse, ministros se reuniram e liberaram a auditoria. PSDB sequer sabia por onde começar a auditoria. Fizeram inspeção do código e chegaram à conclusão de que não havia nenhum indício de fraude na urna eletrônica. Nenhum partido político apresenta técnicos para fiscalizar o código da urna eletrônica. Como os partidos políticos não cumprem com essa prerrogativa, o TSE abre inscrições para pesquisadores “hackers” testarem a segurança dos sistemas eleitorais e código fonte da urna eletrônica durante uma semana. Várias vulnerabilidades foram encontradas e corrigidas pelo TSE antes das eleições. O código de votação não é exposto na internet, mas para o teste público de segurança é divulgado. Denúncia: “na eleição passada, as urnas chegavam aos locais de votação com votos”. Processo de preparação das urnas eletrônicas é auditável, totalmente automatizado, a Zerésima dos Sistemas Eleitorais e das Urnas Eletrônicas faz parte das Atas da Eleição. Uma vez impressa a Zerésima, não é possível encerrar a votação antes das 17 hs (exceto substituição de urna). Síntese: deve haver uma melhor comunicação entre a JE e o cidadão brasileiro, informação, em 20 anos não houve sequer uma fraude confirmada e é o sistema



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

mais adequado à realidade brasileira.

Des. Fraga: ressaltou a importância da informação.

Passa a palavra ao Delegado de Polícia Federal Alexandre Isbarrola e lê brevemente o seu currículo.

Delegado Isbarrola: saúda a todos. Anuncia como tema a investigação de crimes eleitorais ligados à desinformação: reflexão – importância desse tema está em que todos nós já fomos vítimas. Fomos impactados em nossas vidas. Delegado Isbarrola é atualmente vítima da desinformação. Desinformação nos faz perder compromissos, causa perturbações ao mundo real. Mundo digital é um universo paralelo que, cada vez mais, tem impactado o nosso mundo real. Desinformação ligada à matéria eleitoral impacta toda sociedade. Nos EUA, informações falsas disseminadas conforma o resultado da eleição – muda a vida de um país e toda uma sociedade. Tema é extremamente relevante. Devemos analisar essas questões sob o viés da investigação criminal eleitoral: devemos refletir e buscar propostas para responder a algumas questões relevantes nesse processo, o que talvez represente um dos maiores desafios do Poder Judiciário atualmente. Dois desafios, segundo o palestrante: o primeiro diz respeito à atuação interinstitucional diante da questão, a outra, de evolução legislativa necessária para o enfrentamento desse tipo de delito. Estamos analisando a patologia do sistema, não questões ligadas ao comportamento da vítima, que é enganada: o foco é a ação do agente. Dentro desse contexto, temos que ponderar dois valores: liberdade de expressão x direito à privacidade. Como vivemos hoje num mundo online, universo paralelo, em que essas questões ocorrem em velocidade em muito superior ao mundo real, é importante que possamos caminhar na mesma velocidade na repressão a esse tipo de delito, não somente pós-fato, mas da repressão efetiva e das ferramentas de desestímulo à prática desses crimes (preventiva). Educação é fundamental para que eventuais receptores saibam discernir notícia falsa de verdadeira, mas estamos falando nos agentes desse tipo de delito. Instituições envolvidas têm que trabalhar no sentido de reprimir e prevenir. Para tanto, necessário aumentar a comunicação interinstitucional e trabalhar numa velocidade muito maior do que aquela com a qual estamos habituados nos processos: hoje, da prática de um fato até a identificação do autor, pode-se levar meses ou fazer instantaneamente, só depende de como as instituições escolherão agir. Esse é um desafio importante a enfrentar, ou a batalha estará perdida. Por outro lado, é necessária uma evolução



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

legislativa quanto às ferramentas colocadas à disposição do sistema de justiça para o enfrentamento, à semelhança da legislação para o combate à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Necessário ter leis que dão aos atores do sistema de justiça as ferramentas adequadas para esse tipo de averiguação, como no caso da rápida evolução legislativa para a prevenção e repressão à Lavagem de Dinheiro. Além dos tratados internacionais, as legislações nacionais foram fundamentais às verificações. Desinformação também ocorre no mundo digital e de forma online: atualmente há tecnologias suficientes para a apuração desses fatos e rastreamento dos agentes e precisamos nos debruçar sobre isso: marco civil da internet e demais leis atualmente existentes não são suficientes para o combate à desinformação, mas os recursos existem. Necessário que a sociedade tome essa decisão para um combate mais duro contra os que praticam fatos graves contra a sociedade e deem efetividade às ações preventivas e repressivas. Muitas vezes, agente da polícia federal não tem acesso a uma informação que um estagiário de empresa de telefonia teria. Sociedade brasileira deve escolher o caminho que deseja seguir: estamos chegando a uma encruzilhada em que os dados e ferramentas estão disponíveis, mas a legislação não permite. Se a questão da desinformação não for trabalhada dentro das questões de patologias dos sistemas, não há chance de repressão e prevenção.

Des. Fraga: ressaltou a importância da fala do Dr. Alexandre Isbarrola e passa a palavra ao Dr. Caetano Lo Pumo, primeiro inscrito para falar.

Ressalta a importância do aspecto prático: a liberdade de expressão especialmente nas redes sociais, vamos estar não só nas mãos dos grandes grupos que controlam as informações, mas também do submundo da informação. Deve haver um controle, mas o controle preventivo e repressivo é insuficiente. O socorro dos candidatos e partidos é a Justiça Eleitoral. O melhor caminho aos candidatos é buscar o direito de resposta na ofensa. Ponto central: o melhor meio de combater as fake news nas Eleições é a Justiça Eleitoral. Justiça Eleitoral tem que atuar no poder de polícia na questão do anonimato, do discurso de ódio, da presunção de inocência dos candidatos. Justiça Eleitoral deve fazer um exercício de ponderação e talvez ter mais atenção ao efeito eleitoral que à liberdade de expressão. Quando surgem “furos de reportagem” na semana da eleição, acusações de adversários, liberdade de expressão deve ceder esse valor à efetiva busca de um pleito mais justo? Caminho mais prático é o poder de polícia da Justiça



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Eleitoral.

Des. Fraga ressalta que o poder de polícia mencionado pelo Dr. Caetano é pós-fato, não é preventivo. Dra. Fabiana Barth ressaltou a importância do dito pelo advogado, que notícias falsas com o “kit gay” foram tratados pelo TSE. Difícil equalizar princípio da liberdade e garantia da expressão. Dra. Fabiana afirma que a própria Democracia está em risco, em movimento pendular histórico de declínio. Por fim, é questão de inteligência para detectar os propagadores da notícia antes de cometerem novo ilícito, porque após propagada já prejudicou a campanha de algum candidato.

Palavras finais do Dr. Isbarrola são sobre as possibilidades de enfrentamento dessas condutas, adequação da legislação e das instituições para dar respostas adequadas a esse tipo de conduta.

Dra. Fabiana agradeceu a oportunidade, ressaltou a importância das diferentes visões e desejo de ampliação da participação dos ouvintes. Necessários debates técnicos como este.

Luis Fernando Scharen: agradeceu a oportunidade de expor as suas questões para além do debate político, a imagem e a credibilidade da Justiça Eleitoral nesse processo. No momento em que a desinformação é usada para atacar a nossa imagem, o quanto de impacto pode gerar. Em 2018, entre o primeiro e o segundo turnos, houve um protesto de eleitores em frente ao TRE-RS. As pessoas não desejavam ouvir, não queriam esclarecimentos. Durante toda história, os institutos de pesquisas desejavam que seus resultados fossem semelhantes aos resultados da votação. Nas últimas eleições, foi o contrário. Desembargador Fraga encaminhou os trabalhos para o encerramento, após ouvir as considerações finais dos palestrantes. Encerrada a audiência pública sobre desinformação às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2019.

Desembargador Eleitoral Roberto Carvalho Fraga,
Ouvidor.